



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO N° 69/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a gratificação concedida à servidora pública Eliane Gerônima Fragoso, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

**Art. 2º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Henrique Brites Botelho, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.  
19 de dezembro de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO  
- Presidente da Câmara -

